**PORTARIA Nº 020/2019.**

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de São João do Sabugi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Considerando a publicação no Diário Oficial das Câmaras Municipais de Vereadores do Rio Grande do Norte, da Portaria n.º 019/2021, que designava o Diretor de Finanças ir a FECAM – Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte, para tratar de uma audiência com o advogado da entidade acima descrita.

 Considerando que por motivos pessoais o Diretor de Finanças não pode ir a Natal.

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria n.º 019/2021, de 28 de maio de 2021.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, em 01/06/2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcílio de Medeiros Dantas

Presidente